

PORTARIA N.º 16.623, DE 17/04/2020.

CONCEDER GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao Servidor abaixo descrito, no respectivo período, conforme informações contidas no Memorando n.º 0189/2020-GRH:

| Matr. | Nome | Portaria de Interrupção | Período Aquisitivo | Dias | Gozo em: | Memo. Req. |
|--------------|--|--------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------|-------------------|
| 720 | Mercedes Marta Peruti Nascimento | 16.521/2020 | 2018/2019 | 12 dias | 15/04/2020 a 26/04/2020 | ---- |

Art. 2º Conceder 11 (onze) dias de gozo de férias ao Servidor HENRIQUE GOZZER RAMOS, Matrícula n.º 26.579, restantes da Portaria n.º 15.734/2019, no período de 30/03/2020 a 09/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme memorando solicitante 062/2020-SEMOB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal